

Art. 21. A homologação do resultado geral dos Fóruns Específicos será feito na Plenária por intermédio da Comissão Organizadora.

Art. 22. No caso do não preenchimento das vagas oferecidas às Organizações da Sociedade Civil, a Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente manterá o resultado geral e promoverá oportunamente outro processo de escolha para o preenchimento das vagas ociosas.

Art. 23. O resultado oficial será publicado na imprensa e em local de costume.

Das Vagas

Art. 24. As vagas para os representantes das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, serão em número de 08 (oito), nas seguintes categorias:

- a) 01 (um) representante de Clubes de Serviços;
- b) 03 (três) representantes de Organização de grupo ou entidade de defesa dos direitos da criança e do adolescente, devidamente legalizada e em atividade há pelo menos um ano;
- c) 02 (dois) representantes de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção dos direitos da Criança e do Adolescente;

d) 02 (dois) representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas de atendimento social à criança, ao adolescente, seus respectivos pais ou responsáveis; defesa dos direitos da criança e do adolescente e defesa da melhoria das condições de vida da população ou atuação em setores sociais estratégicos da economia e do comércio local cuja incidência político-social propicie o fortalecimento, direto ou indireto, do posicionamento do segundo setor na defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme Lei Municipal de Criação do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. Nos Fóruns Específicos também serão escolhidos as entidades suplentes, nos termos do artigo 19 do presente regulamento.

Da Posse

Art. 25. Os representantes das organizações da Sociedade Civil eleitos no 1º Processo de Escolha serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal ou seu representante legal, em solenidade própria que será devidamente apazada.

Das Disposições Finais

Art. 26. A inscrição no 1º Processo de Escolha de Representantes de Organizações da Sociedade Civil implicará na aceitação, por parte das Organizações da Sociedade Civil, através de seus representantes, do pleno conhecimento da regulamentação das normas contidas nesta Resolução.

Art. 27. A competência da Comissão Organizadora do 1º Processo de Escolha cessará com a nomeação e a posse dos eleitos.

Art. 28. Os casos omissos serão julgados e deliberados pela Comissão Organizadora deste Processo.

Art. 29. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação do Edital, revogadas as resoluções anteriores.

Tangará da Serra, 10 de Fevereiro de 2014

Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

ANEXO II

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Eleição dos REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL EM FÓRUM PRÓPRIO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BIÊNIO 2014/2015.

Formulário de Inscrição

Protocolo de Inscrição nº _____

Data ____/____/____

1 – REQUERIMENTO:

lmo. Sr. Presidente da Comissão Organizadora,

A instituição/entidade abaixo qualificada requer a sua inscrição, com vistas a participar do processo eleitoral objeto do Edital de nº 001, na qualidade de () candidato/ () votante, apresentando a documentação necessária para tal fim

_____ de _____ de _____

Assinatura do Presidente/Responsável Legal da Instituição

2 – QUALIFICAÇÃO:

ENTIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

TEL: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CNPJ: _____ DATA DE FUNDAÇÃO: _____

PRESIDENTE E/OU RESPONSÁVEL: _____

NOME DO PARTICIPANTE: _____

CARGO OU FUNÇÃO QUE OCUPA NA ENTIDADE: _____

FINALIDADE ESPECÍFICA DA INSTITUIÇÃO: _____

3 - CATEGORIA A QUE PERTENCE: _____

ASSINATURA

ANEXO III

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DOS FÓRUNS ESPECÍFICOS

CATEGORIAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Aos ____ dias de _____ de _____, na _____, localizada no endereço _____, neste Município, às _____ horas foi dado início aos trabalhos do Fórum Específico, para escolha de representantes da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tangará da Serra/MT, para o biênio 2014/2015. Em seguida foi aberto o espaço para a apresentação das candidaturas e propostas. Após o encerramento das apresentações, às _____ horas, deu-se início à votação dos representantes das categorias para a composição do referido Conselho. A mesa diretora foi composta pelo (a)s Sr(a)s. _____ e _____, Presidente e Secretário, respectivamente, tendo como Vogal o (a) Sr(a). _____. Iniciados os trabalhos de votação às _____ horas, foram admitidos os primeiros votantes no local designado para instalação da mesa receptora e apuradora.

Foram Registradas as seguintes observações:

Finalizados os trabalhos às _____ horas, obteve-se o seguinte resultado, por categorias: 1) Categoria "a" - representante de Clubes de Serviços

nº de cédulas recebidas: _____, nº de votantes: _____, nº de não votantes: _____

_____, cédulas inutilizadas: _____, cédulas recebidas não utilizadas: _____. Iniciados os trabalhos de apuração, verificou-se o seguinte resultado do processo eleitoral: votos nulos: _____, votos em branco: _____, votos válidos: _____, sendo escolhidos os seguintes representantes desta Categoria, para Composição do Conselho, na ordem de classificação das Entidades Titulares e Suplentes, observado o edital regulamentador do 1º Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho:

Titular: _____

Suplente: _____

2) Categoria "b" - representantes de Organização de grupo ou Entidade de defesa dos direitos da criança e do adolescente, devidamente legalizada e em atividade há pelo menos um ano.

nº de cédulas recebidas: _____, nº de votantes: _____, nº de não votantes: _____. cédulas inutilizadas: _____, cédulas recebidas não utilizadas: _____. Iniciados os trabalhos de apuração, verificou-se o seguinte resultado do processo eleitoral: votos nulos: _____, votos em branco: _____, votos válidos: _____, sendo escolhidos os seguintes representantes desta Categoria, para Composição do Conselho, na ordem de classificação das Entidades Titulares e Suplentes, observado o edital regulamentador do 1º Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho:

Titular: _____

1- _____

2- _____

3- _____

Suplente: _____

1- _____

2- _____

3- _____

3) Categoria "c" - representantes de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção dos direitos da Criança e do Adolescente

nº de cédulas recebidas: _____, nº de votantes: _____, nº de não votantes: _____. cédulas inutilizadas: _____, cédulas recebidas não utilizadas: _____. Iniciados os trabalhos de apuração, verificou-se o seguinte resultado do processo eleitoral: votos nulos: _____, votos em branco: _____, votos válidos: _____, sendo escolhidos os seguintes representantes desta Categoria, para Composição do Conselho, na ordem de classificação das Entidades Titulares e Suplentes, observado o edital regulamentador do 1º Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho:

Titular: _____

1- _____

2- _____

Suplente: _____

1- _____

2- _____

4) Categoria "d" - representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas de atendimento social à criança, ao adolescente, seus respectivos pais ou responsáveis; defesa dos direitos da criança e do adolescente e defesa da melhoria das condições de vida da população ou atuação em setores sociais estratégicos da economia e do comércio local cuja incidência político-social propicie o fortalecimento, direto ou indireto, do posicionamento do segundo setor na defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme Lei Municipal de Criação do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente.

nº de cédulas recebidas: _____, nº de votantes: _____, nº de não votantes: _____. cédulas inutilizadas: _____, cédulas recebidas não utilizadas: _____. Iniciados os trabalhos de apuração, verificou-se o seguinte resultado do processo eleitoral: votos nulos: _____, votos em branco: _____, votos válidos: _____, sendo escolhidos os seguintes representantes desta Categoria, para Composição do Conselho, na ordem de classificação das Entidades Titulares e Suplentes, observado o edital regulamentador do 1º Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho:

Titular: _____

1- _____

2- _____

Suplente: _____

1- _____

2- _____

Terminado os trabalhos às _____ horas, foi lavrada a ata e assinada pelo Presidente, pelo Secretário e por duas Testemunhas.

_____ de _____ de _____

ASSINATURAS: